UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL (TP-TP)
ANO LETIVO: 2019

TÍTULO DO PROJETO: Coro Acadêmico da UFJF: corpo técnico-diretivo jr.

O Departamento de Música do IAD_faz público o processo de seleção para o Programa de Treinamento Profissional/2018 no projeto acima indicado, para o preenchimento de 01 vaga para bolsista e 01 vaga para voluntário, de acordo com as Resoluções 58/2008 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa de Treinamento Profissional-2018 **teria a duração de um ano, mas foi prorrogado para metade de 2019,** quando os projetos devem ser submetidos novamente, não havendo garantias de que o bolsista poderá ser reconduzido.

O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhadas pelo bolsista.

NORMAS DO PROGRAMA:

- ✓ A participação de bolsistas e voluntários no Programa de Treinamento Profissional terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Entretanto, se o bolsista ou voluntário desejar continuar, deverá encaminhar à PROGRAD novo Termo de Compromisso assinalando a opção de recondução.

- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

- ✓ Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário). **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**

- ✓ As pendências terão prazo de 15 dias após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após este prazo os Processos serão devolvidos para os orientadores para que as devidas providências sejam tomadas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

Todas as atividades serão orientadas e supervisionadas pela coordenação do projeto. Todos os orientandos participarão das atividades (a), (b) e (c), e cada orientando participará de pelo menos duas das outras atividades, conforme seu perfil:

a) Recrutamento e seleção de cantores;
b) Execução musical em ensaios e apresentações;
c) Reuniões de bolsistas e atividades afins;
d) Produção e organização dos materiais e do ambiente de ensaio;
e) Condução de ensaios mistos e de naipes;

f) Regência do Coro em ensaios e apresentações;
g) Aquecimento e preparação vocal dos cantores em ensaios e individualmente;
h) Auxílio aos cantores na leitura do repertório;
i) Arranjo, transcrição e composição para coro e grupos instrumentais;
j) Acompanhamento ao piano;
k) Condução de aulas de Teoria Musical e Solfejo em nível básico para cantores do Coro Acadêmico da UFJF

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade presencial de 12 horas semanais, assim distribuídas:
a) 6 horas às quartas e sextas-feiras, 09h00-12h00;
b) 5 horas fixas em horário a definir até o início da terceira semana de aulas;
c) 1 hora não fixa em horário a definir conforme a demanda de atendimentos, reuniões, organização de materiais e apresentações.

3 - Possuir Histórico Escolar com garantia da correlação das disciplinas cursadas com pelo menos um dos seguintes perfis, necessários ao trabalho prático do Projeto:
d) Regente assistente: Introdução à Regência;
e) Preparador vocal: Canto Individual;
f) Compositor residente: Composição Musical;
g) Pianista correpetidor: Piano.
h) Tutor de Teoria Musical e Solfejo: Percepção Musical

Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar os sites <www.ufjf.br/musicabacharelado> ou <www.ufjf.br/musicalicenciatura>, preencher o formulário online, e enviar seu histórico escolar para o email <willsterman.sottani@ufjf.edu.br> (baixar o histórico via SIGA), exclusivamente no período de 11/03, segunda-feira, a 14/03, quinta-feira.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de prova de conhecimentos que verse sobre a prática do Projeto, tendo como referência a obra: SCHUBERT. ***Gott im ungewitter.*** Página 156 a 158, compasso 5 (partitura e pronúncia disponíveis nos sites do Bacharelado e da Licenciatura em Música).

Para todos os candidatos: Execução cantada da linha de sua própria classificação vocal, considerando-se os seguintes parâmetros:
a) Ritmo;
b) Afinação;
c) Pronúncia, incluindo acentuação tônica;
d) Fluência e fraseado.

Além disso, cada candidato deve escolher uma destas opções, conforme sua opção de perfil:
a) Regente assistente: Regência do trecho.
b) Preparador vocal: Condução e explicação oral da aplicação de 1 (um) vocalise (cantar e tocar ao piano) relacionado à obra em questão e 1 (um) exercício de respiração, ambos à escolha do candidato.
c) Compositor residente: Reescrita do acompanhamento de piano do trecho para quarteto de cordas – enviar em formato mus, musx ou pdf para o e-mail <willsterman.sottani@ufjf.edu.br> até o dia da seleção, às 08h00.
d) Pianista acompanhador: Execução do acompanhamento do trecho ao piano.
e) Tutor de Teoria Musical e Solfejo: Solfejo das linhas das quatro vozes.

Os critérios de desempate serão, nesta ordem:
a) Melhor aproveitamento nas disciplinas da área de Canto Coral;
b) Melhor aproveitamento nas disciplinas da área de Canto e(ou) Piano;
c) Melhor IRA;

d) Período mais adiantado no curso;
e) Maior idade.

O candidato aprovado e classificado em 1º lugar fará jus à bolsa. Os candidatos aprovados e classificados em 2º e 3º lugares farão jus às vagas de voluntários. Mediante termo preenchido e assinado, se desejar, qualquer candidato poderá ceder sua classificação ao candidato seguinte assumindo a classificação deste.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	01/04, segunda-feira, a 04/04, quinta-feira
LOCAL:	*Online:* www.ufjf.br/musicabacharelado e www.ufjf.br/musicalicenciatura

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	05/04, sexta-feira, 08h00
LOCAL:	Sala 08, Departamento de Música, IAD

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	05/04, sexta-feira, a partir das 13h00
LOCAL:	*Online:* www.ufjf.br/musicabacharelado e www.ufjf.br/musicalicenciatura

Juiz de Fora, 01 de abril de 2019.

_____

Orientador